
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL
COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA
CNPJ – 18.764.784/0001-90
NIRE – 416.004.771.62

I - Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social da sociedade empresaria limitada unipessoal, tendo como único sócio quotista administrador signatário.

II - DANIEL RIBEIRO GOMES, capaz, maior, brasileiro, solteiro, empresário, naturalidade paraguaia, nascido aos 28/11/1988, filho de Florindo Ribeiro da Silva e Vera Lucia Jose Gomes, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, Sítio a Avenida Iguaçu, Casa nº. 1121, Jardim Iguaçu, Bairro Yolanda, Cep 85.853.230, portador da **RG-13.257.865.6-IIPR e CPF-012.031.029.50**, ingressado na sociedade em 01/02/2023, com participação societária de 100%, Telefone: 45-3523-6139, Email: danielribeirogomes88@gmail.com.

III – Na condição de único sócio quotista administrador componente da sociedade empresaria limitada unipessoal, sob o nome empresarial de **COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com finalidade de lucro, com sede e foro social na cidade de Foz do Iguaçu/PR, sítio a Avenida Republica Argentina, nº. 5509, Sala nº. 002 com área de 120,00m², Parque Residencial Morumbi I, Bairro Morumbi, Cep 85.858.303, da Inscrição Imobiliária nº. 10.2.35.010.713.003, inscrita no **CNPJ sob o nº. 18.764.784/0001-90**, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR** conforme **NIRE sob o nº. 416.004.771.62**, por despacho em sessão de 14/08/2013, Telefone 45-3523-6139, Email: republicafoz@gmail.com.

IV - RESOLVE, alterar, modificar e consolidar o contrato social da sociedade empresaria limitada unipessoal, nos termos da legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições contratuais estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA – aumento capital social.

O capital social da sociedade que é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa para o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado neste ato em espécie de dinheiro de moeda corrente nacional pelo seu único sócio quotista administrador.

Parágrafo único – quadro societário.

Depois de havida a devida alteração do aumento do capital social, fica assim composto o quadro societário da sociedade.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA
CNPJ – 18.764.784/0001-90
NIRE – 416.004.771.62

SÓCIO QUOTISTA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
DANIEL RIBEIRO GOMES	100%	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – objeto social.

A sociedade resolve alterar sua atividade principal e secundaria para os seguintes ramos econômicos.

Parágrafo primeiro – atividade principal.

A sociedade terá como atividade principal o seguinte ramo econômico.

CNAE 4744001 Comercio varejista de ferragens e ferramentas

Parágrafo segundo – atividade secundaria.

A sociedade terá como atividade secundaria os seguintes ramos econômicos.

CNAE 4755501 Comercio varejista de tecidos
CNAE 4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE 4761003 Comercio varejista de artigos de papelaria
CNAE 4763601 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE 4781400 Comercio varejista do vestuário e acessórios
CNAE 4712100 Comercio varejista de mercadorias de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
CNAE 4723700 Comercio varejista de bebidas
CNAE 4742300 Comercio varejista de material elétrico
CNAE 4744002 Comercio varejista de madeira e artefatos
CNAE 4744099 Comercio varejista de materiais de construção
CNAE 4751201 Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE 4753900 Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE 4754701 Comercio varejista de moveis
CNAE 4759801 Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE 4759899 Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos
CNAE 4685100 Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos de ferro e aço
CNAE 4686902 Comercio atacadista de embalagens
CNAE 4530702 Comercio atacadista de pneumáticos e câmara de ar

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA
CNPJ – 18.764.784/0001-90
NIRE – 416.004.771.62

CNAE 4649404 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria e colchões

CNAE 4649408 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza de piscina e conservação domiciliar

CLÁUSULA TERCEIRA – demais clausulas.

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições contratuais desde que não colidam com a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA – consolidação do contrato social.

Para tanto, resolve a sociedade efetuar a consolidação do seu contrato social, transcrevendo uma nova redação contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA
CNPJ –18.764.784/0001-90
NIRE – 416.004.771.62

I - DANIEL RIBEIRO GOMES, capaz, maior, brasileiro, solteiro, empresário, naturalidade paraguaia, nascido aos 28/11/1988, filho de Florindo Ribeiro da Silva e Vera Lucia Jose Gomes, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, Sítio a Avenida Iguaçu, Casa nº. 1121, Jardim Iguaçu, Bairro Yolanda, Cep 85.853.230, portador da **RG-13.257.865.6-IIPR e CPF-012.031.029.50**, ingressado na sociedade em 01/02/2023, com participação societária de 100%, Telefone: 45-3523-6139, Email: danielribeirogomes88@gmail.com.

II – Na condição de único sócio quotista administrador componente da sociedade empresaria limitada unipessoal, sob o nome empresarial de **COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com finalidade de lucro, com sede e foro social na cidade de Foz do Iguaçu/PR, sítio a Avenida Republica Argentina, nº. 5509, Sala nº. 002 com área de 120,00m2, Parque Residencial Morumbi I, Bairro Morumbi, Cep 85.858.303, da Inscrição Imobiliária nº. 10.2.35.010.713.003, inscrita no **CNPJ sob o nº. 18.764.784/0001-90**, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR** conforme **NIRE sob o nº. 416.004.771.62**, por despacho em sessão de 14/08/2013, Telefone 45-3523-6139, Email: republicafoz@gmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA - tipo jurídico.

A sociedade será regida pelo seguinte tipo jurídico.

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal - LTDA.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA
CNPJ – 18.764.784/0001-90
NIRE – 416.004.771.62

CLÁUSULA SEGUNDA - nome empresarial:

A sociedade adotara o nome empresarial de:
COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA.

Parágrafo único – nome fantasia:

A sociedade adotara como nome de fantasia:
COMERCIAL REPUBLICA FOZ.

CLÁUSULA TERCEIRA – direitos.

Com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – sede e foro social.

A sede e foro social da sociedade fica estabelecida na cidade de Foz do Iguaçu/PR, sito a Avenida Republica Argentina, nº. 5509, Sala nº. 002 com área de 120,00m², Parque Residencial Morumbi I, Bairro Morumbi, Cep 85.858.303, da Inscrição Imobiliária nº. 10.2.35.010.713.003

CLÁUSULA QUINTA – filiais.

A sociedade poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional e estrangeiro, destacando do capital social da matriz para cada filial criada o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) importância supra a título de fundo fixo de caixa.

CLÁUSULA SEXTA – objeto social.

A sociedade terá por objeto social na atividade principal e secundaria os seguintes ramos econômicos:

Parágrafo primeiro – atividade principal.

A sociedade terá como atividade principal o seguinte ramo econômico.

CNAE 4744001 Comercio varejista de ferragens e ferramentas

Parágrafo segundo – atividade secundaria.

A sociedade terá como atividade secundaria os seguintes ramos econômicos.

CNAE 4755501 Comercio varejista de tecidos

CNAE 4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE 4761003 Comercio varejista de artigos de papelaria
--

CNAE 4763601 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CNAE 4781400 Comercio varejista do vestuário e acessórios
--

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA
CNPJ – 18.764.784/0001-90
NIRE – 416.004.771,62

CNAE 4712100	Comercio varejista de mercadorias de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
CNAE 4723700	Comercio varejista de bebidas
CNAE 4742300	Comercio varejista de material elétrico
CNAE 4744002	Comercio varejista de madeira e artefatos
CNAE 4744099	Comercio varejista de materiais de construção
CNAE 4751201	Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE 4753900	Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE 4754701	Comercio varejista de moveis
CNAE 4759801	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CNAE 4759899	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos
CNAE 4685100	Comercio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos de ferro e aço
CNAE 4686902	Comercio atacadista de embalagens
CNAE 4530702	Comercio atacadista de pneumáticos e câmara de ar
CNAE 4649404	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria e colchões
CNAE 4649408	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza de piscina e conservação domiciliar

CLÁUSULA SETIMA – prazo de duração.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – garantia.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a sociedade ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NONA – inicio de atividade.

A sociedade iniciou suas atividades econômicas em **15/08/2013**.

CLÁUSULA DÉCIMA – capital social.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA
CNPJ – 18.764.784/0001-90
NIRE – 416.004.771,62

O capital social da sociedade é no valor de valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado.

Parágrafo único – quadro societário.

Fica assim composto o quadro societário da sociedade.

SÓCIO QUOTISTA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
DANIEL RIBEIRO GOMES	100%	200.000	200.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – administração.

A sociedade será administrada pelo seu sócio quotista administrador.

DANIEL RIBEIRO GOMES.

Com plenos poderes e atribuições de administrador, assim como a representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo enfim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo primeiro – uso do nome empresarial.

O seu sócio quotista administrador da sociedade fica.

AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL.
INDIVIDUALMENTE E ISOLADAMENTE.

Parágrafo segundo – procuradores.

Facultam-se ao seu sócio quotista administrador, no limite do seu poder, constituir procurador em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os poderes dos atos e operações que poderão praticar que poderá se por prazo tempo determinado ou indeterminado.

Parágrafo terceiro – administradores.

Faculta-se ao seu sócio quotista administrador da sociedade, nomear administrador não sócio quotista, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Parágrafo quarto – remuneração do pró-labore.

O seu sócio quotista administrador ou administrador não sócio da sociedade, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – exercício social.

Ao término de cada exercício social que será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, a sua sócia quotista administradora e/ou seu administrador não sócio da sociedade, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA
CNPJ – 18.764.784/0001-90
NIRE – 416.004.771.62

das demonstrações fisco contábeis, tais como: inventário, balanço patrimonial, demonstração do resultado econômico e demais notas explicativas, cabendo a sua sócia quotista administradora, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – responsabilidade.

A responsabilidade do seu sócio quotista administrador é limitado ao seu capital social integralizado da sociedade, que será regida pelo regime jurídico da sociedade limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – desimpedimento.

O seu sócio quotista administrador:

DANIEL RIBEIRO GOMES.

Declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração da sociedade, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – falecimento.

Com o falecimento ou a interdição do seu sócio quotista administrador, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado para este fim específico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – deliberações.

A deliberação social da sociedade enquadrada no regime de **MICROEMPRESA** fica desobrigada da realização de reuniões e assembléias de acordo com o **Artigo 70 da Lei complementar 123 de 14/12/2006.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - enquadramento.

DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – mediação e arbitragem.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal
COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA
CNPJ – 18.764.784/0001-90
NIRE – 416.004.771,62

Fica eleita a Câmara de Mediação e Arbitragem da **ACIFI – ARBITRAFI** da comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

Assina o presente instrumento particular de alteração e consolidação em única via

Foz do Iguaçu/PR, 01 de Março de 2023

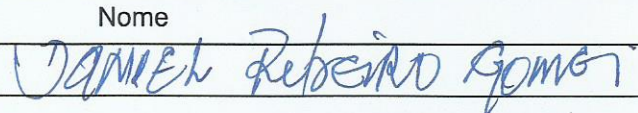
Documento Assinado Digitalmente

DANIEL RIBEIRO GOMES

SÓCIO ADMINISTRADOR

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01203102950	DANIEL RIBEIRO GOMES 



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 11:47 SOB N° 20231490763.
PROTOCOLO: 231490763 DE 03/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302910845. CNPJ DA SEDE: 18764784000190.
NIRE: 41600477162. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
COMERCIAL REPUBLICA FOZ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.